

Publicidade Legal

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

▼ Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

ATO Nº 14, DE 19/3/2021

Art. 1º O art. 2º do Ato nº 20/2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Fica estabelecido que, a partir de 1º de março de 2021, o horário de expediente presencial dos Servidores, será das 8 às 19 horas, sendo 9 horas diárias (inclusive 1 hora de almoço)."

Art. 2º O art. 4º do Ato nº 20/2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º As Sessões Ordinárias ocorrerão às terças-feiras e às quintas-feiras de forma virtual, a partir das 15 horas."

Art. 3º O art. 5º do Ato nº 20/2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º As reuniões das Comissões Permanentes serão realizadas às terças-feiras às 14h30min."

Art. 4º As audiências públicas serão realizadas de forma virtual através de plataforma específica e ampla divulgação do conteúdo através do sistema de comunicação próprio do Legislativo.

Art. 5º Os servidores concursados ou comissionados devem comunicar imediatamente à Gerência de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santo André caso percebam algum sintoma da COVID-19.

Art. 6º Fica revogado o Ato nº 1, de 4 de fevereiro de 2021. Art. 7º Fica prorrogado, até o dia 15 de março de 2021, o disposto e os prazos previstos no Ato nº 20, de 22 de junho de 2020, da Câmara Municipal de Santo André.

Art. 8º Este Ato entra em vigor em 1º de março de 2021 e as medidas citadas serão permanentes até o dia 15 de março do corrente ano, podendo ser suspenso ou prorrogado caso seja necessário de acordo com as autoridades sanitárias do Município, ou órgãos Estaduais e Federais.

Câmara Municipal de Santo André, em 2 de março de 2021, 46º ano de fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

EDUARDO MARCHIORI LEITE
1º Secretário

EVLÁSIO SANTANA SANTOS
2º Secretário

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, publicando-se o presente edital em uma única edição.

JAIR EMÍLIO BARBOSA
Diretor Geral

FA

EXTRATO DE EMPENHO Nº PROCESSO: 6144/2020, Nº DO AJUSTE: Ordem de Serviço 8/2021 – Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e testes de uma interface de áudio com conexão USB no sistema de reforço sonoro (PMA) do Plenário da Câmara Municipal de Santo André (CMA) para viabilizar as sessões ordinárias presenciais com participação de Vereadores por videoconferência; FORNECEDOR: WORK VIDEO SERVIÇOS EM ÁUDIO E VÍDEO LTDA; VALOR: R\$ 5.480,00; Nº DOS EMPENHOS: 127/2021, no valor de R\$ 2.850,00 e 128/2021 – Equipamentos e Material Permanente; e 128/2021, no valor de R\$ 2.630,00 e verbos 3.330,39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. DATA DOS EMPENHOS: 19/02/2021; FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 – Dispensa de Licitação.

Câmara Municipal de Santo André, 01 de março de 2021, 46º ano de fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

Para anunciar, ligue: **4435-8159**

ligue: **DIÁRIO DO GRANDE ABC**

Sete cidades, um só jornal

▼ Convocações

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE VEÍCULOS E DE CARGAS EM GERAL – CTV
CNPJ Nº: 45.966.679/0001-25
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, de acordo com o Estatuto Social da Cooperativa dos Transportadores de Veículos e de Cargas em Geral – CTV, convocamos todos os associados em pleno gozo de seus direitos à participar da Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 25 de março de 2021 às 12 horas em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços de seus associados, ou às 13 horas em segunda convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um de seus associados ou às 14 horas em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, no Restaurante Pingus Buffet, localizado na Avenida Maria Serveidi Demarchi, 2.100, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo, São Paulo, para presenciar e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão de 2.020, b) Balanço, c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade e do Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas ou ratião das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade, deduzido-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios;
3. Eleição do Conselho Fiscal para o ano calendário 2021, conforme capítulo VI do Estatuto Social. Os interessados deverão procurar a Diretoria na sede matriz da Cooperativa até o prazo previsto no Estatuto Social;
4. Eleição dos honorários do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
5. Assuntos diversos de interesse da Cooperativa.

Para o melhor andamento da Assembleia, só será permitida a presença de Cooperados, sendo vedada a representação por procuração. A reunião ocorrerá respeitando as normas de segurança, higiene e distanciamento, prezando pelo bem estar de todos os participantes da reunião. Para efeito de cálculo de "quorum", o número de associados em condições de votar é de 117 (Cento e dezessete).

São Bernardo do Campo, 01 de Março de 2021.

Fausto Gabriel Sampaio - Presidente

Sete cidades, um só jornal

Sete cidades, um só jornal